



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/2/2025

**DECRETO N° 592/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 12 de fevereiro de 2025

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por  
MEIRELES:12493551761 WEVERSON VALCKER  
Dados: 2025.02.12 15:26:19 -03'00'  
61

WEVERSON VALCKER MEIRELES  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS  
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE  
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2025.02.12 14:56:39 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
05.01.00	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.37.03	1.500.0000.0000	324.000
16.00.00	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
16.01.00	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
15.451.0023.2141	Planejar, identificar e garantir inovação do desen	4.4.90.61.02	1.500.0000.0000	192.000
<b>TOTAL</b>				<b>516.000</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
13.00.00	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
13.01.00	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	50.000
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.37.03	1.500.0000.0000	200.000
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	24.000
13.02.00	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	4.4.50.42.00	1.500.0000.0000	50.000
16.00.00	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
16.01.00	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos destin	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	192.000
<b>TOTAL</b>				<b>516.000</b>